



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal n.º 653/2010.

Publicado no D.O.M. em

19 NOV. 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.295,60 (Dez mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 573/09.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso IV e do art. 108, inciso I da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2010, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 10.295,60 (Dez mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), como segue:

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0117	1.763,08	
			TOTAL	1.763,08

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.304.1004.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0314	4,52	
			TOTAL	4,52

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.304.1004.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0310	1.610,00	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0310	24,00	
			TOTAL	1.634,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.1004.2.037 -- Manutenção das Unidades Básicas de Saúde			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0312	950,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0312	24,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

		TOTAL	974,00
--	--	-------	--------

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.1004.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0313	50,00
		TOTAL	50,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.1004.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0301	2.077,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0301	24,00
		TOTAL	2.101,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.1004.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0323	30,00
		TOTAL	30,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.1004.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0326	62,00
		TOTAL	62,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.1004.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0319	402,00
		TOTAL	402,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.1004.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0322	35,00
		TOTAL	35,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.1004.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0325	20,00
		TOTAL	20,00



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.1004.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0328	20,00
TOTAL			20,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.601.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da Secretaria			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0707	170,00
TOTAL			170,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE 03 DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.1007.2.026 – Manutenção do Programa PETI			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0729	240,00
TOTAL			240,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE 03 DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.1007.2.026 – Manutenção do Programa PETI			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0723	40,00
TOTAL			40,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE 03 DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.1007.2.026 – Manutenção do Programa PETI			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0724	20,00
TOTAL			20,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE 03 DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.1007.2.026 – Manutenção do Programa PETI			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0729	240,00
TOTAL			240,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE 03 DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.1007.2.026 – Manutenção do Programa PETI			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0701	140,00
TOTAL			140,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
---	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE 03 DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
08.243.1007.2.026 – Manutenção do Programa PETI				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0733	1.450,00	
			TOTAL	1.450,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE 03 DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
08.243.1007.2.026 – Manutenção do Programa PETI				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0732	100,00	
			TOTAL	100,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE 03 DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
08.243.1007.2.026 – Manutenção do Programa PETI				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0735	200,00	
			TOTAL	200,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE 03 DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
08.243.1007.2.026 – Manutenção do Programa PETI				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0736	100,00	
			TOTAL	100,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0509	500,00	
			TOTAL	500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação nas fontes vinculadas, no importe de R\$ 10.295,60 (Dez mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE	VALOR
0117	1.763,08
0314	4,52
0310	1.634,00
0312	974,00
0313	50,00
0301	2.101,00
0323	30,00

fl.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

0326	62,00
0319	402,00
0322	35,00
0325	20,00
0328	20,00
0707	170,00
0729	240,00
0723	40,00
0724	20,00
0729	240,00
0701	140,00
0733	1.450,00
0732	100,00
0735	200,00
0736	100,00
0509	500,00
TOTAL	10.295,60

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campo Magro,
em 19 de novembro de 2010.


José Antônio Pase
Prefeito Municipal